

**PORTARIA Nº 138, DE 30 DE JUNHO DE 2026.**

Constitui as Comissões Permanentes previstas no art. 27, §1º, do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal.

O **PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**, com base no disposto no art. 363, I, e no art. 28 do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Constituir, na forma abaixo, as Comissões Permanentes previstas no art. 27, § 1º, do Regimento Interno:

**I – COMISSÃO DE REGIMENTO**

Ministro Luiz Fux – Presidente  
Ministro Alexandre de Moraes  
Ministro Nunes Marques  
Ministro Flávio Dino – Suplente

**II – COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA**

Ministro Gilmar Mendes – Presidente  
Ministra Cármen Lúcia  
Ministro Alexandre de Moraes

**III – COMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO**

Ministra Cármen Lúcia – Presidente  
Ministro Nunes Marques  
Ministro Cristiano Zanin

**IV – COMISSÃO DE COORDENAÇÃO**

Ministro Dias Toffoli – Presidente  
Ministro André Mendonça  
Ministro Flávio Dino

**Art. 2º** A Secretaria Executiva, composta de servidores designados pela Diretora-Geral, prestará apoio às Comissões Permanentes no desempenho de suas atribuições regimentais.

**Art. 3º** Ficam revogadas as Portarias n.º 48, de 10 de fevereiro de 2023, e n.º 284, de 24 de outubro de 2023.

Ministro **EDSON FACHIN**  
Presidente do Supremo Tribunal Federal

